



Atos do Poder Executivo

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE REMÍGIO
CNPJ: 70.097.811 / 0001-38 - Fone: (083) 9960-4893
Rua: Patrício Valentim Monteiro, Nº45 – CEP: 58.398-000.
Remígio/Paraíba E-mail: ipser.previdencia@gmail.com

PORTARIA Nº 13 /2023/IPSER.

A Diretora – Presidente do IPSER, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 53, incisos I e IX da Lei Municipal 711 de 24 de outubro de 2007.

RESOLVE:

Art.1º. Retificar a portaria nº06/2020/IPSER ,de 5 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de Remígio, página 01, edição nº10, no dia 6 de março de 2020.

Onde se lê:

1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade e por tempo de contribuição com proventos integrais, à servidora ROSELMA VIEIRA SOARES, ocupante do cargo de Agente Administrativa I, matrícula funcional nº 100525, lotada na Secretaria de Educação do Município de Remígio, de acordo com o art.13, I, b e art.16, incisos I, II e III da Lei municipal nº711/2007 e com o Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº47 de 2005.

Leia-se

1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade e por tempo de contribuição com proventos integrais, à servidora ROSELMA VIEIRA SOARES, ocupante do cargo de Agente Administrativa I, matrícula funcional nº 100525, lotada na Secretaria de Educação do Município de Remígio, de acordo com o art.13, I, b da Lei municipal nº711/2007 e com o Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº47 de 2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Remígio, 11 de julho de 2023.

Máritze Soraya dos Santos
Máritze Soraya dos Santos
Diretora - Presidente